



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.198 de 24 de **Setembro** de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

001 - a partir de 03/09/2020, o(a) servidor(a) 38714 - LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO MONTEIRO
para exercer o cargo de ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - referência DAS / 2
lotado(a) no(a) SPU.3 - Assessoria de Políticas Públicas
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

002 - a partir de 04/09/2020, o(a) servidor(a) 38717 - CLOVIS RODRIGUES
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SPS.11.2 - Divisão de Recursos Humanos
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

003 - a partir de 04/09/2020, o(a) servidor(a) 38718 - ALISSON FERNANDES FELIX
para exercer o cargo de GERENTE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SSA.5 - Gerência de Segurança Alimentar
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

004 - a partir de 04/09/2020, o(a) servidor(a) 38719 - WILLIAM DE ALMEIDA LIMA
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) GP.3 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

005 - a partir de 08/09/2020, o(a) servidor(a) 38720 - CLEBER ALVES FEITOSA MORAIS
para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - referência DAS / 4
lotado(a) no(a) SEL.5.1 - Divisão de Esportes
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

006 - a partir de 04/09/2020, o(a) servidor(a) 38721 - RAQUEL DOMINGUES PENA
para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - referência DAS / 6
lotado(a) no(a) SO.2 - Assessoria de Gabinete
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de **Setembro** de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORT/GGDRH/Nº 59.199 de 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13.618/2019, a servidora **Carolina Straccini Tamborine**, RF 17.884, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Salarial 26 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Setembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.200 de 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

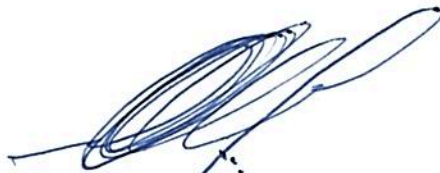
I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.703/2019, a servidora **Jandira Hellen Conceição Oliveira Lopes**, RF 19.935, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Salarial 26 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Setembro de 2020



Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.201 de 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.706/2019, o servidor **Walter Teixeira Silva Claudino**, RF 17.682, no cargo de Pintor I, Classe Salarial 3 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.202 de 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 369/2020, a servidora **Marilene Aparecida de Andrade Mozelli**, RF 29.334, no cargo de Monitor de Atividades Comunitárias I, Classe Salarial 28 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Setembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.203 de 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.921/2020, o servidor **Thiago Alves da Silva**, RF 17.905, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Setembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.204 de 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.957/2020, a servidora **Rosemeire Takabatake Tanaka**, RF 22.156, no cargo de Fonoaudiólogo I, Classe Salarial 25 – nível C.

Prefeitura do Município de Mauá, 28 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.206 de 28 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17718 de 22/08/2018 e no processo judicial nº 1006485-98.2018.8.26.034 **RESOLVE:**

Artigo 1º - Reintegrar, a partir de 01/10/2020, conforme decisão judicial transitada em julgado, o(a) servidor(a) DAMIAO SIMOES, registro funcional nº 38726, para exercer como servidor público o cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I, referência salarial 1/A, com jornada de trabalho de 40:00 horas semanais, lotado(a) na(o) SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Artigo 2º - Enquadrar o(a) servidor(a) supra no Quadro Especial de Pessoal da Prefeitura do Município de Mauá - QEP, nos termos do artigo 18, III, da Lei nº 3471 de 25 de Fevereiro de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Setembro de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORT/GGDRH/Nº 59.208 de 30 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.666/2019, a servidora **Vanessa Angulo**, RF 19.445, no cargo de Agente Administrativo I, Classe Salarial 8 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 30 de Setembro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.209 de 30 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/09/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.538/2020, a servidora **Helena Maria Cerri**, RF 18.414, no cargo de Psicólogo I, Classe Salarial 49 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 30 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 59.210 de 30 de Setembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

01 – RELOTAR, a partir de 28/09/2020, Sandra Ribeiro de Souza, RF 38.028, da SPPM.01 – Secretaria Adjunta, ocupando o cargo de Secretária Adjunta, referência 30/DAS/10, para a SPS.01 – Secretaria Adjunta, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta, referência 30/DAS/10.

Mauá, 30 de Setembro de 2020

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.211 de 30 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 21/09/2020, o(a) servidor(a) **ERICA DE REZENDE MONTEIRO CALDAS**, registro funcional nº 37576, nomeado(a) em 08/05/2019, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - padrão/nível **DAS / 2** lotado(a) no(a) **SG.4 - Assessoria de Políticas Públicas**
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

002 - Em 30/09/2020, o(a) servidor(a) **KELLY CRISTINA GOBATTO DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 38007, nomeado(a) em 20/09/2019, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE** - padrão/nível **DAS / 7** lotado(a) no(a) **SS.18.18 - UBS Jardim Flórida**
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

003 - Em 11/09/2020, o(a) servidor(a) **MAELY DOMINGOS DOS SANTOS MARTINS**, registro funcional nº 38298, nomeado(a) em 10/01/2020, para exercer o cargo de **GERENTE DE SAÚDE** - padrão/nível **DAS / 7** lotado(a) no(a) **SS.14.1 - Gerência de Saúde de Campo da Urgência e Emergência**
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

004 - Em 01/10/2020, o(a) servidor(a) **WELLINGTON CLAYTON GONCALVES**, registro funcional nº 37981, nomeado(a) em 24/09/2019, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS** - padrão/nível **DAS / 2** lotado(a) no(a) **SVMA.3 - Assessoria de Políticas Públicas**
Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30** de **Setembro** de **2020**

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

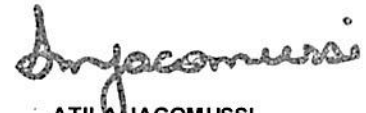
PORTARIA / GGDRH / Nº **59.212 de 30 de** **Setembro** **de 2020**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Pedido 001/02, Art35, I , os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 02/09/2020 , o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS ANTUNES** , registro funcional nº 38311 , nomeado(a) em 30/01/2020, para exercer o cargo de **GERENTE** - padrão/nível **DAS / 6** lotado(a) no(a) **SH.5 - Gerência de Regularização Fundiária**
Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 01/2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **30 de** **Setembro** **de 2020**


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.213 de 30 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Falecimento, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 20/09/2020, o(a) servidor(a) DIOVANA DE LIRA SOARES, registro funcional nº 37524, nomeado(a) em 30/04/2019, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - padrão/nível DAS / 6 lotado(a) no(a) SSA.2 - Assessoria de Gabinete
Falecimento

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)